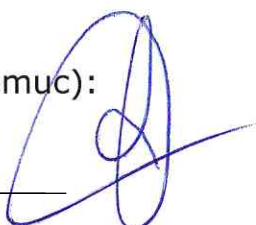
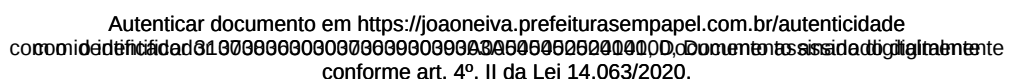




Publicado no mural
da PMJN em
29/09/2024
Duda



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 31908869303037069930393633A9606062020000, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º. II da Lei 14.063/2020.





Publicado no mural
da PMJN em
05/08/2024
[Assinatura]

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), protocolada pela Vice-presidente do referido Conselho, através do Processo Administrativo nº 6.533, de 02/08/2024;

Considerando que o Comddirpi foi constituído através do Decreto nº 9.614/2024;

Considerando que os membros a serem alterados no Decreto mencionado acima são: o titular representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades) e o suplente da Secretaria Municipal de Educação (Semed).

Art. 1º. Ficam alterados o titular da alínea "a" do inciso I e o suplente da alínea "b" do art. 1º do Decreto nº 9.614/2024, conforme descrito abaixo:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 05 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 05 de agosto de 2024.

Sheila Patrícia da Silva

Chefe de Gabinete Interina

Autenticar documento em <https://joaoineva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o código 3106080303030703090309030306050502001000D. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





DECRETO Nº 10.219, de 12 de agosto de 2025

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), nomeado através do Decreto nº 9.783/2024.

Publicado no mural
da PMJN em
12/08/2025
AS

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), protocolado através do Processo Administrativo nº 7.718, de 11/08/2025, pela Gerente Executiva dos Conselhos Municipais, Mônica Demoner;

Considerando que o Conselho supracitado foi constituído através do Decreto nº 9.783, de 24/09/2024;

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comddirpi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o titular do inciso I, alínea "c", art. 1º, do Decreto nº 9.783, de 24/09/2024, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), conforme segue:

Art. 1º
I.
b) Secretaria Municipal de Saúde (Semsu):
Titular: Brenda Oliveira do Carmo
Suplente: Rosilene Maria Fachetti Milani
b) Secretaria Municipal de Educação (Semed):
Titular: Maria Aparecida Monteiro Ruy
.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 12 de agosto de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 12 de agosto de 2025.

Antonio Firme da Silva
Chefe de Gabinete Interino





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 10.226, de 22 de agosto de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
22/08/2025
Santos

Dispõe sobre alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), nomeado através do Decreto nº 9.783/2024.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de alteração de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), protocolado através do Processo Administrativo nº 8.084, de 21/08/2025, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semuc);

Considerando que o Conselho supracitado foi constituído através do Decreto nº 9.783, de 24/09/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o titular do inciso I, alínea "c", art. 1º, do Decreto nº 9.783, de 24/09/2024, que dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Comddirpi), conforme segue:

Art. 1º
I.
.....
c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semuc):
Titular: Deisemara De Bortoli Doano Succi
.....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.177, de 07/07/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 22 de agosto de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 22 de agosto de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003700390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003700390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MONICA CRISTINA FERREIRA DEMONER** em **14/07/2026 09:39**

Checksum: **2432E8AC8832BDD123CBD46BC9E18B7C96180AB968D25A026147E2A903507EFC**



Autenticar documento em <https://joaoneiva.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100380030003700390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.